

LEI Nº 3.976/2007

EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a fazer a doação da área descrita no Decreto 005/2007 ao Estado de Pernambuco e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULISTA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Paulista aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Estado de Pernambuco, quando do trânsito em julgado do processo desapropriatório, a área determinada e descrita no Decreto 005/2007.

Art. 2º. Fica também autorizado o Chefe do Poder executivo a transferir desde já a posse da área descrita no Decreto 005/2007 ao Estado de Pernambuco, viabilizando o início das Obras de Construção do Hospital Estadual Metropolitano Norte.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Cidade do Paulista, em 18 de abril de 2007.



Yves Ribeiro de Albuquerque
Prefeito